



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD /AUTORIZAÇÃO



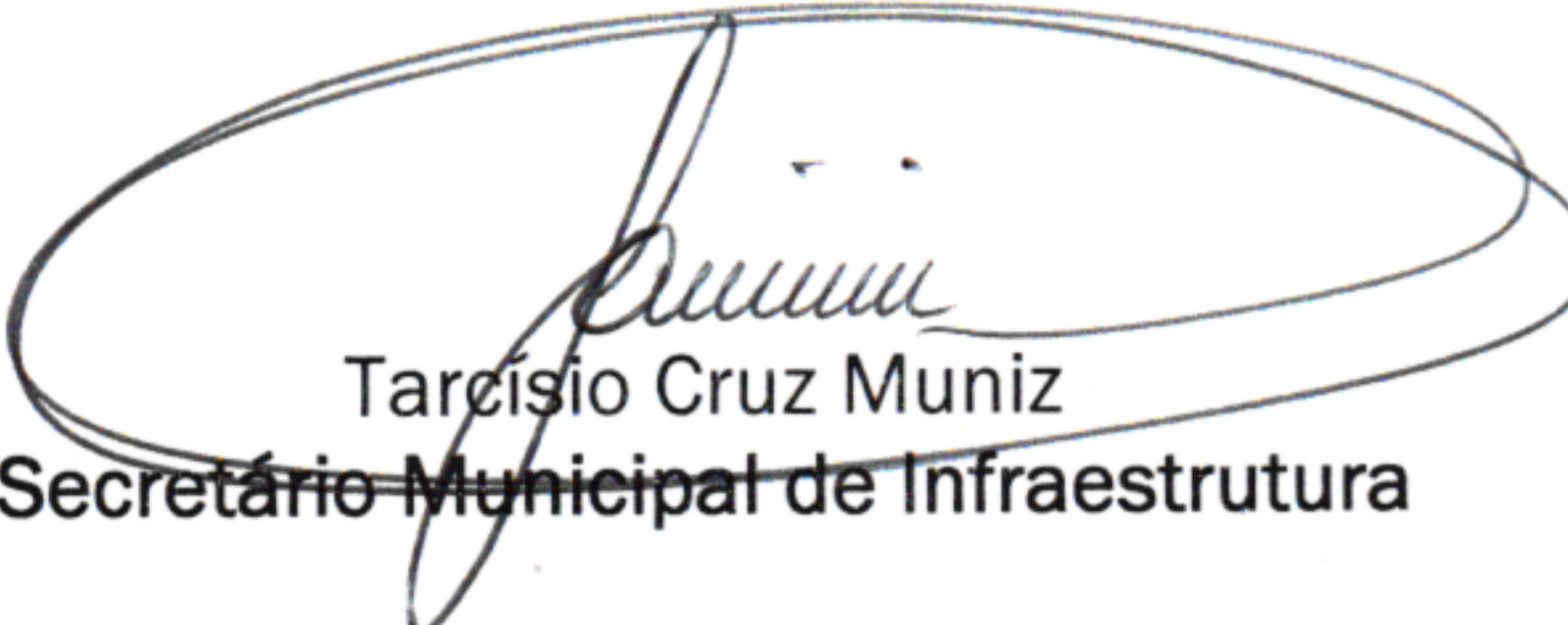
ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**AUTORIZAÇÃO COM FULCRO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS DE MATRIZ DA LUZ COM FINS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, NO BAIRRO DE MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.	
SETOR/ UNIDADE REQUISITANTE:	Djailson Pereira de Oliviera - DIRETOR DE OBRAS

Considerando os elementos de instrução juntados, bem como o Documento de Formalização da Demanda - DFD, cujo objeto e interessados estão referenciados acima, que demonstram que está na fase preparatória de procedimento visando a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS DE MATRIZ DA LUZ COM FINS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, NO BAIRRO DE MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, bem como considerando as necessidades de serviço público, com fundamento no artigo 2º do Decreto Municipal nº 008/2023, bem como o artigo 191 da Lei Federal nº 14.133, **DECIDO** que a este procedimento de licitação aplica-se o regime jurídico da Lei Federal nº 8666/93 e respectivos regulamentos, sendo regido por suas regras durante todo o seu curso, que se aplicarão ainda à contratação respectiva durante a sua vigência.

São Lourenço da Mata – PE, 05 de dezembro de 2023.

  
Tarcísio Cruz Muniz  
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REFORMA DA UBS DE MATRIZ DA LUZ PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO, NO BAIRRO DE MATRIZ DE LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA</b>	
<b>SETOR/ UNIDADE REQUISITANTE:</b>	<b>Diretoria de Obras</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	<b>Djailson Pereira de Oliveira</b>

<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<p>A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, justifica-se pela necessidade da devida efetivação do serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REFORMA DA UBS DE MATRIZ DA LUZ PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO, NO BAIRRO DE MATRIZ DE LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – Considerando oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público, e ainda, pelas atividades pertinentes, visando a maximização dos recursos em relação aos objetos programados, observada as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.</p> <p>A abertura de um processo licitatório para a contratação de uma empresa de engenharia para a implantação de um Centro de Reabilitação no Bairro de Matriz de Luz é uma medida estratégica e essencial para atender às demandas de saúde da comunidade local. A ação não apenas visa a reabilitação física, mas também representa um compromisso com a melhoria da qualidade</p>
-----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>de vida, a promoção da inclusão social e o desenvolvimento econômico da região. Essa iniciativa é um passo significativo na construção de uma comunidade mais saudável, resiliente e coesa.</p> <p>A implementação do Centro de Reabilitação não ocorrerá de forma isolada, mas sim integrada à rede de saúde já existente. Isso permitirá uma abordagem mais holística e coordenada, fortalecendo a sinergia entre os serviços de atenção básica e especializada, proporcionando um cuidado mais completo e eficaz aos munícipes.</p> <p>Diante do acima exposto, justifica-se a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, tendo em vista que a Administração não apresenta em seu quadro funcional mão de obra suficiente, estrutura física e operacional capaz de atender a esta demanda, bem como a necessidade de realizar tais intervenções a fim de garantir melhores condições e eficiência para a rede de ar condicionado.</p> <p>Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.</p>
<b>ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:</b>	<b>R\$ 538.209,95</b> (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos)
<b>DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:</b>	05 (Meses) dias
<b>QUANTIDADE:</b>	Conforme Projeto Básico em anexo.
<b>PREVISÃO DA ENTREGA:</b>	05 (Cinco) meses
<b>OPÇÃO DE REGIME LEGAL:</b>	Art. 22. § 2 da Lei Federal nº 8.666/93

SÃO LOURENÇO DA MATA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Djailson Pereira de Oliveira**  
Diretor de Obras